



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno

São João dos Patos - MA, 05 de dezembro de 2019.

A Senhora
Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil
Nesta

Assunto: Solicitação de informação de dotação orçamentária.

Senhora Contabilista,

Solicitamos informação acerca da existência de disponibilidade orçamentária para procedermos ao aditamento de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais) pela Secretaria Municipal de Administração do contrato originário nº 13001/2019, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de fotografia e filmagem de eventos realizados pela gestão municipal, conforme processo em anexo.



Jorge Luiz Brito Silva
Pregoeiro



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

Memorando Interno/CT

São João dos Patos/MA, 09 de dezembro de 2019.

Ao Pregoeiro
Jorge Luiz Brito Silva
Prefeitura Municipal
Nesta

Em atenção à consulta formulada por esta Equipe sobre a existência de dotação orçamentária destinada a aditamentos de R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil, duzentos reais), pela Secretaria Municipal de Administração do contrato originário nº 13001/2019, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA E FILMAGEM DE EVENTOS REALIZADOS PELA GESTÃO MUNICIPAL**, segue enquadramento orçamentário conforme abaixo:

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Municipal exercício 2020

02.03 - Secretaria de Administração

04.122.0003.2004.0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria.

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros P. J.

Saldo orçamentário: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Devolvam-se os presentes autos ao Pregoeiro.

Atenciosamente,

Kayla Monic Rocha Moraes
Assessora Contábil



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de São João dos Patos-Ma
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadores de despesas, **DECLARAMOS**, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que as despesas referente à celebração do 1º Termo de Aditamento aos contratos originários nº 13001/2019, de interesse da Secretaria Municipal de administração, possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos, Estado do Maranhão, em 10 de dezembro de 2019.

Gilvana Evangelista de Souza
Prefeita Municipal